



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 23/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a retificação da Resolução 7/2025 - CONSUPER, que dispõe sobre o Regimento Interno do Ouvidoria Geral do IFPB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, considerando a necessidade de retificação da Resolução 7/2025, e em conformidade com as decisões tomadas na 59ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2025, constante no processo nº 23381.000608.2024-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a ementa e o artigo 1º da Resolução 7/2025 - CONSUPER, conforme as alterações especificadas a seguir, as quais visam corrigir o conteúdo do documento original, assegurando maior clareza e precisão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Texto original:

Convalida a Resolução 5/2025 - CONSUPER, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

[...]

Art. 1º Fica alterada e aprovada a convalidação da Resolução AR 5/2025 - CONSUPER, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), passando a vigorar com as seguintes alterações:

Texto retificado:

Convalida a **Resolução AR 3/2025 - CONSUPER**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

[...]

Art. 1º Fica alterada e aprovada a convalidação da **Resolução AR 3/2025 - CONSUPER**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), passando a vigorar com as seguintes alterações: (NR)

Art. 2º A presente retificação tem como finalidade corrigir o erro material identificado no texto da Resolução nº 7/2025, assegurando a conformidade do conteúdo da Resolução com as disposições legais e as práticas estabelecidas pelo Conselho Superior.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 7/2025, que não foram objeto de retificação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Resolução 7/2025, salvo disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

(assinado eletronicamente)

Jamilly de Lima Alcantara Anizio

Secretaria do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 18/07/2025 11:41:42.
- **Jamilly de Lima Alcantara Anizio, SECRETARIO(A) - FG1 - DAAOC-RE**, em 18/07/2025 11:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738132
Verificador: f4592dc531
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706